

DECRETO Nº 322/2015

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Valacir da Silva**, portador do CPF sob o nº 937.820.129-68, do Cargo de motorista, a partir de 01 de setembro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Glacir Zanatta
Secretário de Viação